

DECRETO Nº 119/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1.214, de 14 de junho de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante os anexos da Lei Municipal nº 1.190/2021 de 24/11/2021.

Órgão: 5 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 1 – Departamento de Educação
Ação: 1.012 – Construção, Reforma e Ampliação de Edificações – CRECHE
Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 01010069 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Valor R\$ R\$ 350.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior são extraídos das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 3 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 1 – Departamento de Administração
Ação: 2.913 – Parcerias, Contribuições e Participação em Consórcios
Natureza da Despesa: 4.4.71.00 – Transferências a Consórcios Públicos
Fonte: 01000001 – Recurso Ordinário
Valor R\$ R\$ 27.500,00

Órgão: 5 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 1 – Departamento de Educação
Ação: 1.035 – Construção, Reforma e Ampliação de Edificações – Ens. Infantil
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 01010069 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Valor R\$ R\$ 5.000,00

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 01010069 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Valor R\$ R\$ 12.500,00

Ação: 2.916 – Apoio a Estudantes do EJA
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 01000001 – Recurso Ordinário
Valor R\$ R\$ 80.000,00

Órgão: 5 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 1 – Departamento de Educação
Ação: 2.501 – Manutenção da Educação Infantil
Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 01010069 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Valor R\$ R\$ 150.000,00

Órgão: 5 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 2 – Departamento de Cultura
Ação: 2.506 – Praticando a Arte, Promovendo a Cultura
Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 01000001 – Recurso Ordinário
Valor R\$ R\$ 75.000,00

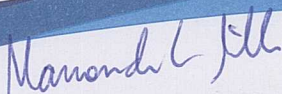
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 14 de junho de 2022.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:





MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração



CLAIR F. ANDREIS

Contadora CRC/SC 23.683/0-4

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<i>Decreto n: 119</i>
DATA:	<i>15/06/2022</i>
EDIÇÃO Nº:	<i>3887</i>
	<i>Mail</i>
	Assinatura

Serra Alta

PREFEITURA

DECRETO Nº 119/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Publicação Nº 3975358

DECRETO Nº 119/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1.214, de 14 de junho de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante os anexos da Lei Municipal nº 1.190/2021 de 24/11/2021.

Órgão: 5 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 1 – Departamento de Educação
Ação: 1.012 – Construção, Reforma e Ampliação de Edificações – CRECHE
Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 01010069 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Valor R\$ R\$ 350.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior são extraídos das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 3 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 1 – Departamento de Administração
Ação: 2.913 – Parcerias, Contribuições e Participação em Consórcios
Natureza da Despesa: 4.4.71.00 – Transferências a Consórcios Públicos
Fonte: 01000001 – Recurso Ordinário
Valor R\$ R\$ 27.500,00

Órgão: 5 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 1 – Departamento de Educação
Ação: 1.035 – Construção, Reforma e Ampliação de Edificações – Ens. Infantil
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 01010069 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Valor R\$ R\$ 5.000,00

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 01010069 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Valor R\$ R\$ 12.500,00

Ação: 2.916 – Apoio a Estudantes do EJA
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 01000001 – Recurso Ordinário
Valor R\$ R\$ 80.000,00

Órgão: 5 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 1 – Departamento de Educação
Ação: 2.501 – Manutenção da Educação Infantil
Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 01010069 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Valor R\$ R\$ 150.000,00

Órgão: 5 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 2 – Departamento de Cultura
Ação: 2.506 – Praticando a Arte, Promovendo a Cultura
Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 01000001 – Recurso Ordinário
Valor R\$ R\$ 75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 14 de junho de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

CLAIR F. ANDREIS
Contadora CRC/SC 23.683/0-4

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2022- CREDENCIAMENTO

Publicação Nº 3975320

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
AVISO DE LICITAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2022
Inexigibilidade PARA Aquisição de Bens Nº 41/2022

Tipo: Por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O FORNECIMENTO DE CASCALHO E PEDRA FERRO BRUTA PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA-SC

Entrega dos Envelopes: a partir das 10:00 horas do dia 15 de junho de 2022.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura e no site <http://www.serraalta.atende.net/> ou maiores informações no seguinte endereço e horário: Av.Dom Pedro II, nº 830, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:15 às 17:15 horas.

SERRA ALTA/SC, 14 de junho de 2022.

RAFAEL MARIN
PREFEITO DE SERRA ALT

EXTRATO TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENG. Nº 042/2022

Publicação Nº 3975306

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) BC77D7C0500E424A5813B6F0D8FE254DE12E8282

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
AVISO DE LICITAÇÃO:
Código Registro (e-Sfinge): BC77D7C0500E424A5813B6F0D8FE254DE12E8282
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022
TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 042/2022

Tipo: Menor Preço/Global.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa objetivando a EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL PRIMEIROS PASSOS, LOCALIZADA NA RUA MONTE CASTELO, Nº631, CENTRO, MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, COMPREENDENDO UMA ÁREA TOTAL A SER AMPLIADA DE 264,50M².

Entrega dos Envelopes: 08:30 horas do dia 06 de Julho/2022.

Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 06 de Julho/2022.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura e no site [serraalta.atende.net](http://www.serraalta.atende.net) ou maiores informações no seguinte endereço e horário: Av.Dom Pedro II, nº830, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30horas e das 13:15 às 17:15horas.

SERRA ALTA/SC, 14 de junho de 2022.

RAFAEL MARIN
PREFEITO DE SERRA ALTA

LEI COMPLEMENTAR Nº 053, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Publicação Nº 3975352

LEI COMPLEMENTAR Nº 053, DE 14 DE JUNHO DE 2022

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. A Lei Complementar Municipal nº17, de 17 de setembro de 2014, passa a vigorar acrescida do Art. 150-A.